

# AVISO DE PROCEDIMENTO DE ATUALIZAÇÃO DE VERSÃO – 2º GRAU

Nº: 002/2024

Data: 03/11/2024

Versão: PJe 2.6.0.0

# 1. Descrição

Informações e procedimentos atinentes à atualização do sistema PJe da Versão 2.2.0.3 para a versão 2.6.0.0, em todas Unidades Judiciárias de Primeiro Grau, Turma Recursal e Tribunal de Justiça que atualmente utilizam o sistema no âmbito do Estado do Espírito Santo, em observância ao Ato Normativo nº 241/2024.

## 2. Finalidade

Apresentar informações e orientações atinentes à atualização da referida versão, no que tange à instalação de 2º grau de jurisdição.

## 3. Detalhamento:

ltem	Descrição				
	Novas regras de visibilidade de votos nos julgamentos colegiados				
	A nova versão tornou <b>mais restrita</b> a visibilidade de votos <b>antes de iniciada a Sessão de</b> <b>Julgamento.</b> Na versão anterior, os votos liberados dos processos incluídos em pauta poderiam ser vistos por todos os Desembargadores do Colegiado, mesmo que ainda não iniciada a Sessão. Agora, os votos liberados são vistos apenas pelos Desembargadores que integram a composição de julgamento.				
01	De outro lado, a versão <b>ampliou</b> a visibilidade dos votos <b>depois de iniciada a Sessão de</b> <b>Julgamento.</b> Na versão anterior, o Secretário visualizava o conteúdo (texto) dos votos liberados apenas na assinatura do Acórdão. Agora, o Secretário tem acesso ao texto dos votos liberados a partir do momento em que a sessão se inicia.				



1.	Antes de incluir o processo em pauta
Quem	i visualiza o voto do Relator "não liberado": apenas o Relator.
-	Tipo de voto e conteúdo: o tipo de voto (Ex: conhecer e dar provimento) e o seu conteúdo (texto) são visíveis exclusivamente nas tarefas do fluxo abertas para o F
Quem	i visualiza o voto do Relator "liberado" para os Vogais: o Relator e os Vogais.
-	Tipo de voto do Relator e conteúdo do voto: visíveis nas tarefas do fluxo abertas p Relator e nas tarefas dos Vogais (Vogal - minutar voto, Vogal - confirmar voto, Vog aguardando sessão).
2.	Processo incluído em pauta e Sessão não iniciada
Quem	visualiza o voto do Relator "não liberado": o conteúdo (texto), apenas o Relator
-	<b>Depois que o processo é incluído em pauta de julgamento</b> , o tipo de voto do f fica visível no Painel do Magistrado na Sessão para todos os Desembargadores o Colegiado e para o Secretário.
- Querr	ı visualiza o voto do Relator "liberado" para os Vogais: o Relator e os Vogais
-	Conteúdo do voto: é visível nas tarefas do Relator e nas tarefas dos Vogais (Voga minutar voto, Vogal - confirmar voto, Vogal - aguardando sessão), e também no <b>P</b> do Magistrado na Sessão para os <b>Desembargadores do quórum</b> do processo (Vogais). Já o tipo de voto do Relator fica visível no Painel do Magistrado na Sessão para ta Desembargadores do Colegiado e para o Secretário.
-	Tipo de voto do Vogal e conteúdo do voto: visíveis antes de iniciada a sessão se o registrar voto escrito. Os votos escritos dos Vogais, salvo e " <b>liberado para os de julgadores</b> " (ainda não assinado) ou o voto assinado, estão visíveis nas tarefas o do Relator e dos Vogais e também no Painel do Magistrado na sessão para os de Desembargadores do quórum do processo. (Vide observação abaixo)
	Vogal suspeito ou impedido: Após o registro de impedimento ou suspeição, a visit



3.	Sessão iniciada
Quem	visualiza o voto do Relator "não liberado": o conteúdo (texto), apenas o Relator.
-	Conteúdo do voto: visível exclusivamente nas tarefas do fluxo abertas para o Relator.
-	Tipo de voto do Relator: visível na "Janela de Julgamento" do Painel do Secretário da Sessão e no Painel do Magistrado na Sessão para todos os Desembargadores do Colegiado e para o Secretário.
<b>Quem</b> Colegia	visualiza o voto do Relator "liberado" para os Vogais: Todos os Desembargadores do ado e o Secretário
-	Tipo de voto do <b>Relator</b> e conteúdo do voto: visíveis nas tarefas de fluxo do Relator e dos Vogais. Visíveis também no Painel do Magistrado na Sessão para <b>todos os Desembargadores do Colegiado</b> e para o <b>Secretário</b> . O Secretário também visualiza o texto dos votos no Painel do Secretário da Sessão.
-	Tipo de voto do Vogal e conteúdo do voto: Os votos escritos dos Vogais, salvo e <b>"liberado para os demais julgadores"</b> (ainda não assinado) ou o voto assinado, estão visíveis nas tarefas do fluxo do Relator e dos Vogais. Visíveis também no Painel do Magistrado na Sessão para <b>todos os Desembargadores do Colegiado</b> e para o <b>Secretário</b> . O Secretário também visualiza o teor dos votos no Painel do Secretário da Sessão.
-	Tipo de voto do Vogal: tanto o voto escrito, quanto o voto sem documento, tem o tipo de voto visível na "Janela de Julgamento" do Painel do Secretário da Sessão e no Painel do Magistrado na sessão.
Observ	vação importante:
-	Para que o voto do Vogal, ainda não assinado, permaneça restrito e com a informação de NÃO PROFERIDO, é necessário <b>deixar em branco</b> o checkbox "liberar para os demais julgadores" na tarefa Vogal - minutar voto.
-	Quando esse checkbox de liberação é marcado, o voto do Vogal é exibido como "proferido", ainda que não tenha sido assinado. Esse padrão já ocorria na versão anterior.
4.	Processo julgado:
O conte assinat	eúdo do voto do Relator <u>não liberado</u> permanece indisponível para visualização até a ura do Acórdão. O tipo de voto é visível.
Os voto Secretá	os liberados permanecem visíveis do Painel do Magistrado da Sessão e no Painel do ario da Sessão.



	Botão "REMOVER VOTO ESCRITO" na tarefa {JC} Vogal - minutar voto				
02	O voto do Vogal, quando redigido, salvo ou assinado, fica visível em funcionalidades pontuais do sistema, embora somente seja juntado aos autos digitais com a assinatura do Acórdão. A tarefa {JC} Vogal - minutar, na nova versão, possui opção de remover o respectivo voto escrito, caso seja necessário.				
	Trata-se do botão " <b>REMOVER VOTO ESCRITO</b> ", que apaga o voto salvo ou assinado pelo Vogal, removendo seu registro.				
	Devolução do processo à Secretaria pelo Vogal para rever a composição de julgamento				
	A tarefa {JC} Vogal - minutar voto continua a permitir que o Desembargador Vogal devolva o processo à Secretaria para alteração da composição de julgamento, em casos especiais, distintos do impedimento ou suspeição.				
03	No entanto, para que o respectivo Vogal seja excluído da composição é necessário que não tenha registrado voto escrito. Caso o Vogal já tenha redigido seu voto, é necessário remover o voto escrito antes de devolver o processo à Secretaria para rever composição de julgamento.				
	O novo botão "REMOVER VOTO ESCRITO" pode ser utilizado nesse contexto.				
	Esclarecemos que, caso não haja a remoção, é possível ao Secretário a adequação do processo no Painel do Secretário da Sessão, por meio da manipulação da composição de julgamento, com a exclusão do Vogal, e remoção do respectivo voto escrito que permanece vinculado à Sessão, na nova aba "Documentos vinculados à sessão de julgamento".				
	"Documentos vinculados à sessão": nova aba no Painel do Secretário da Sessão				
	A janela de julgamento, no Painel do Secretário da Sessão, traz um novo campo denominado "Documentos vinculados à sessão de julgamento". Neste campo, é possível acessar o teor dos votos liberados pelo Relator e pelos Vogais, bem como o teor da Ementa.				
04	São disponibilizadas, também, opções de "desvincular", "vincular" e "remover" documentos.				
04	A desvinculação e a vinculação dos documentos não refletem nas tarefas do fluxo, para o Relator e para o Vogal, mas podem ser utilizadas em caso de erros de sistema envolvendo processos de sessões anteriores ou ajustes de composição.				
	De outro lado, a remoção dos documentos exige cuidado! Provoca grande impacto, pois apaga o documento e reflete nas tarefas do Relator e dos Vogais.				



	Erro ao excluir movimentos nas tarefas de minuta e assinatura
05	A atualização da versão gerou falhas nos movimentos processuais que já estavam selecionados nas tarefas de minuta e de assinatura de atos judiciais e de documentos. Foi realizada intervenção para a recuperação dos movimentos, podendo haver, no entanto, algum ponto de perda.
	A recuperação realizada, de outro lado, teve como "efeito colateral" impedir a exclusão do movimento pré-selecionado.
	Para contornar esse erro, basta, primeiro, selecionar o novo movimento que se pretenda inserir e, em seguida, excluir o movimento selecionado anteriormente.
	Pendência no Acórdão, acusando movimento não selecionado
06	Na migração para a versão 2.6.0.0 foi detectada falha nos movimentos que já estavam selecionados nas tarefas de minuta e de assinatura de atos judiciais, sendo necessárias intervenções por parte do TJES para correção.
	No entanto, ainda assim, na tarefa Relator - preparar acórdão o movimento não foi reconhecido, apesar de exibido. Consequentemente, acusa-se a existência de pendência no Acórdão, por ausência de movimento, mesmo estando selecionado.
	Para corrigir a inconsistência, basta selecionar novamente o movimento, na árvore de movimentos, que o editor irá reconhecê-lo de imediato e retirará a pendência.
	Marcar "Aviso lido" no Quadro de Avisos
07	O Quadro de Avisos passa a trazer a opção de marcação "AVISO LIDO", para cada aviso publicado. A marcação torna oculto o aviso para o respectivo usuário, não sendo possível voltar a exibi-lo novamente.
	Sabe-se que muitos avisos contém orientações sobre o sistema e, por vezes, pode ser útil consultá-los novamente.
	A consulta, no entanto, pode ser realizada no site do TJES, no endereço Pje/Ajuda/Materiais/Manuais/ <u>Comunicados</u> . Todos os avisos publicados no quadro de avisos do PJe são replicados no mencionado endereço.



# AUTOS DIGITAIS

#### 1. Novos filtros na linha do tempo dos autos digitais

Foram incluídas as opções "Vídeos e áudios" e "Documentos Excluídos" dentre os filtros da linha do tempo dos autos digitais. Atualmente existem, apenas, os filtros por movimento e documentos.

De acordo com o filtro selecionado, ocorrerá a exibição ou ocultação na linha do tempo do processo.



## 2. Exibição e consulta do "ID de origem" do documento

Os ID's dos documentos produzidos nos ambientes de 1º e 2º graus do PJE (1G e 2G) possuem numeração sequencial distintas. Quando há remessa dos autos entre as instâncias, o sistema atribui novo número (ID) ao documento. Assim, por exemplo, a Decisão que em 1º grau tenha o ID nº 1111, receberá o nº 2222 (número de acordo com a sequência vigente), quando o processo chegar em 2º grau.

Na nova versão, na linha do tempo dos autos digitais, ambos os ID's serão exibidos junto ao nome do documento, com o seguinte padrão: "2222 – nome do documento - ID de origem 1111", onde 1111 é o ID produzido no ambiente originário em que o documento foi produzido e 2222 é o número desse ID no ambiente em que o processo se encontra.

A consulta na linha do tempo pode ser realizada por ambos os ID's.

Exemplo de como os documentos produzidos em 1º grau são exibidos em 2º grau:

08



#### PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO STI – Secretaria de Tecnologia da Informação PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO DO PODER JUDICIÁRIO – PJe ES





Vámero do processo Vámero do processo Vámero do processo Vámero do processo do mesmo órgão julgador Vependência	
PESQUISAR LIMPAR Baibir somentes processo do mesmo órglo julgador	
PESQUISAR LIMPAR Bibler somentes processo do mesmo órgão julgador	
ependência	
revenção	
rocessos Associação	
Noros Calado - 11 Vara hoco/ComCiv - 2012 C. 08 /1/1 - Formedimento de Energia Elétrica MORTANE (VINNER) - La Calado Martina - Calado A Calado - Commando da Pres	to) venção em: 26/10/2024
de en 0403/2022	
armonty-mosta	
inni Jaran Nuneno	
וויגנווקסט טורכנס	
quele processo, está atuando de forma dativa.	s detalhes c
OCESSO.	
l Pje ETCiv 500) - Nota Promissória TEMP G. C. A. XSONIA	
DADOS INICIAIS ASSUNTOS PARTES CARACTERÍSTICAS DO PROCESSO	
Associar Procurador   Terceiro Vinculado	
Polo Auvo + Parte + Pro 1º Passo → Tipo de Vinculação	
	~
ADVOGADO	
Particip ADVOGADO	
Particip. ADVOGADO	
Particip Parti	
Particip  ADVOGADO  C.C.A  UD  C.C.A  UD  C.C.A  2º Passo → Pré-cadastro (Dados do Advogado)  Nome MARIA CPF 092.	
Particip Parti	
Particip       ADVOGADO         Image: Description       2º Passo → Pré-cadastro (Dados do Advogado)         Strate       2º Passo → Pré-cadastro (Dados do Advogado)         Nome MARIA       CPF 092.         3º Passo → Associar representantes       Advogado dativo?	
Particip       ADVOGADO         Particip       C.C.A.         HUD       2º Passo → Pré-cadastro (Dados do Advogado)         Nome MARIA       CPF 092.         3º Passo → Associar representantes         Advogado dativo?         Outros Participantes         + Participante +	es outras filiações



	Isso permitirá ao usuário optar se, ao vincular um advogado, ele deverá ser incluído imediatamente como visualizador do processo.
	<b>Atenção</b> : ao realizar qualquer comunicação para a parte, sem a marcação "pessoal", o sistema incluirá também o advogado a ela vinculado como visualizador do processo sigiloso, por entender que o representante da parte deverá ter conhecimento acerca do processo e da intimação expedida ao representado.
	<ol> <li>Liberar visualização de processos sigilosos para servidores em 2º grau (TJES e Turma Recursal)</li> </ol>
	No item de menu dos autos digitais "Segredo ou Sigilo", em 2º grau, destinado ao controle e administração da situação de sigilo de processo e documentos, são trazidas duas opções de liberação de visualização que não funcionam corretamente e, portanto, não se recomenda seu uso. São elas:
	<ul> <li>Liberar visualização para todos os servidores do órgão julgador colegiado: O sistema inclui na lista de visualizadores todos os servidores do órgão julgador do processo e os servidores da Secretaria do órgão julgador colegiado. No entanto, de forma inconsistente, inclui como visualizadores do processo também alguns servidores de outros órgãos julgadores do mesmo colegiado.</li> </ul>
	<ul> <li>Liberar visualização para todos os servidores do órgão julgador: o sistema inclui na lista de visualizadores do processo sigiloso todos os servidores do órgão julgador.</li> </ul>
	A inclusão de servidores como visualizadores não se faz necessária para processos com nível 1 de sigilo. Nesse caso, o processo, por padrão, será visualizado por todos aqueles que forem usuários vinculados ao Gabinete em que tramita o processo e à respectiva Secretaria. Apenas os usuários com o perfil de Assistente Básico não visualizam processos sigilosos.
	Caso o nível de sigilo do processo seja maior, como ocorre em alguns procedimentos de investigação criminal, por exemplo, recomendamos a inclusão de visualizadores pontualmente, por meio do CPF do servidor.
	Melhoria nos filtros da consulta pública
09	A página de consulta pública de processos sofreu melhoria no filtro "Classe judicial" e teve a inclusão do filtro "Data da autuação". O filtro "Classe judicial" passa a ser digitável, exibindo opções para seleção à medida que o usuário digita o nome da classe, facilitando, assim, a busca. O campo "Data da autuação" permite filtrar processos que foram autuados no período determinado selecionado para a busca.



10	Informação da não obrigatoriedade de cadastro do polo passivo para a Classe processual No momento do protocolo de novo processo ou novo processo incidental, se a classe processual utilizada admitir cadastro sem presença de polo passivo, o sistema informará essa situação na tela do cadastro da parte com o seguinte texto: "Polo Passivo (Cadastro não obrigatório)".
11	<ul> <li>Parte em "situação de rua"</li> <li>A nova versão disponibiliza a opção de marcação "Pessoa em situação de rua" no cadastro de parte (Novo processo, novo processo incidental e retificar autuação), com a explicação sobre a Resolução 425 do CNJ de 08.10.2021.</li> <li>No entanto, essa marcação não registra a prioridade no processo. É necessário seguir o procedimento vigente atualmente, para a inclusão desse tipo de prioridade processual, na aba "Características do processo".</li> </ul>
12	Juntada ou anexo de arquivos no formato ".kml" A nova versão corrige erros pontuais, permitindo a juntada de arquivos com o formato ".kml" nos processos, seja no momento do seu cadastro e distribuição, seja em "juntar documentos", após o protocolo do processo. Esse tipo de arquivo é essencial em processos envolvendo crimes ambientais.
13	Minipac traz a opção "Outros destinatários" A funcionalidade "Minipac" traz a possibilidade de se expedir comunicação a terceiros não vinculados ao processo. O comportamento é semelhante à mesma opção disponível em "Preparar comunicação", permitindo a busca por nome, CPF ou CNPJ do destinatário, sem necessidade de cadastrá-lo no processo.
14	<ul> <li>Ciência a expedientes pela parte representada por Advogado, Defensor ou Procurador.</li> <li>Nesta nova versão, não é permitido que qualquer parte do processo com o perfil de <i>Jus Postulandi</i>, seja no polo ativo, passivo ou outros interessados, registre ciência do expediente quando possuir representante processual cadastrado nos autos.</li> <li>O registro de ciência, nesse caso, caberá ao seu respectivo representante processual.</li> </ul>



	<ul> <li>Expedir comunicação para parte ou representante que está em mais de um polo do processo ao mesmo tempo</li> <li>As funcionalidades "Preparar comunicação" e "Minipac" permitem a seleção das partes com a identificação do polo que ocupa no processo, sendo possível, agora, selecionar a mesma pessoa mais de uma vez, caso ocupe mais de um polo no processo.</li> <li>A existência do representante processual apto a receber intimação via sistema também é identificada pela ferramenta, ainda que esse representante esteja cadastrado para a mesma parte em apenas um dos polos.</li> <li>Exemplo:</li> </ul>					
	ApC sature	IV €000047, 57 5 9 9 8800 6748	PROVERSION CONTRACTOR STATES COMUNICAÇÃ	io **	÷	
15			1 ESCOLHER DESTINATÁRIOS	2 PREPARAR ATO		3 ESCOLHER DOCUMENTOS E FIN
		Participar + INTIM/ D Exibir pa	ites do Processo		Outros dest	inatários o CPF ou o CNPJ do destinatário
		Lestinatários	s			
		₿⁄	Destinatário MARCO	Comunicação	Pesso	al Meio Ti
		*	CPF: C23:357.637.43 APELANTE	Selecione	~ (	Sistema 🗸
			ILZINERIO CODOS DODORA APELADO	Selecione	~	Sistema 🗸
		*	MARCO FLORELLO BREARIO DE CIMULA CPF: C14.587.607.40 APELADO	Selecione	~	Sistema 🗸
	Exil	pição se	a comunicação foi "pes	soal" na aba "Expedie	ntes" do	s autos digitais
16	Ao se expedir uma comunicação pela tarefa "Preparar comunicação", com a marcação do campo "Pessoal" para a comunicação, a informação será exibida nos expedientes dos autos digitais, conforme imagem abaixo:					
	Mandado - JOSE / Central de existención Prazo: 5 di	Intimação (5882376) - Priori Cituaria Gras Guidardos Mandados (04002/2024 07:1 - Granda Pictuaria Pictuaria as	sidede Privotikino ▲ PESSOLI ≧37 ∴07 registrou cléncia em 0408/2024 08 09 00		14/08/2024 (para manif	23:59:59 e a Não estação)



	Visibilidade de Processos Sigilosos pelos destinatários das comunicações (citações e intimações)					
17	As partes e seus representantes são incluídos automaticamente na lista de visualizadores do processo sigiloso, quando expedida qualquer comunicação a elas destinada.					
	Essa é a regra para os processos sigilosos com nível 1 (grande maioria).					
	Para processos sigilosos com nível de sigilo maior do que 1, como o Procedimento de Investigação Criminal - PIC, por exemplo, a visualização automática não é liberada.					
	No processo com nível de sigilo maior, ao se expedir a comunicação, é exibido o aviso "Atenção! Processo com nível de sigilo maior que 1. Os destinatários não serão incluídos como visualizadores do processo" e a parte ou representante comunicados não serão incluídos na lista de visualizadores.					
	Caso seja necessário incluí-los, a alteração deverá ser feita por meio do item de menu "Segredo ou sigilo" dos autos digitais.					
	Alteração na redistribuição eletrônica por incompetência					
18	A funcionalidade de redistribuição eletrônica passou por modificação em sua configuração. Na redistribuição por incompetência, após selecionar a jurisdição de destino, o sistema exibirá todas as competências existentes na jurisdição para livre escolha pelo usuário, deixando de realizar o filtro de acordo com a relação classe x assunto dos autos.					
	Ao selecionar competência incompatível com a classe ou o assunto cadastrados no processo, o sistema não permitirá a redistribuição e exibirá o seguinte aviso:					
	"Erro ao redistribuir processo: Não há coincidência da classe e/ou assunto(s) atuais do processo na competência destino e nela não há classe judicial padrão configurada. Procure o gestor do sistema."					
	Apesar do texto do aviso, não há necessidade de se procurar o gestor do sistema. Basta retificar a autuação do processo para adequar a classe processual e o assunto à competência de destino. Após retificada a autuação, a redistribuição poderá ser realizada corretamente.					



#### PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO STI – Secretaria de Tecnologia da Informação PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO DO PODER JUDICIÁRIO – PJe ES

	*	[S] REDISTRIBUIR ELETRONICAMENTE	ProceComCir 010128-02-04-02-01-04-15) Redistribuir eletronicamente     v	<b>⊟</b> 18 ♥ 2 3 1			
	<ul> <li>✓</li> <li>✓</li> <li>✓</li> <li>✓</li> <li>✓</li> <li>✓</li> </ul>		<ul> <li>Art. 45. Tramitando o processo perante outro juizo, os autos serão remetidos ao juizo fede empresas públicas, entidades autárquicas e fundações, ou conselho de fiscalização de a de terceiro interveniente, exceto as ações:</li> <li>I - de recuperação judicial, falência, insolvência civil e acidente de trabalho;</li> <li>II - sujetas à justiça detiorai e à justiça do tabalho.</li> <li>§ 10 os autos ños estario remetidos se houver pedido cuja apreciação seja de competência</li> </ul>	ral competente se nele intervier a União, suas tividade profissional, na qualidade de parte ou do juizo perante o qual foi proposta a ação.			
	<b>1</b> 2 2 3	ProcedomCirk Lundisadorotada.2020 3     Indenização por Dano Moral     //Linheras-Varia de Faserida Nobios Municipal e Estaduai, Registro Público e Meio     Ambienter / Juna de Faserida Nobios Naturalista, Registro Público e Meio     Ambienter / Juna de Dimento     Linhoras-Variana de Dimento     Linhoras-Variana     Constructivos y InterNatura	§ 20 Na hipótese do § 1o, o Juiz, ao não admitir a cumulação de pedidos em razão da inc examinarã o mérito daqueie em que exista interesse da União, de suas entidades autárquic § 3o O juízo federal restituirá os autos ao juízo estadual sem suscitar conflito se o ente excluido do processo.	competência para apreciar qualquer deles, não zas ou de suas empresas públicas. federal cuja presença ensejou a remessa for			
	\$		Art. 64. A incompetência, assoluta ou relativa, sera alegada como questao preliminar de co § 10 A incompetência absoluta pode ser alegada em qualquer tempo e priu de jurisdição § 20 Após manifestação da parte contrária, o juiz decidirá imeditatamente a alegação de inc § 30 Caso a alegação de incompetência seja acolhida, os autos serão remetidos o juizo o § 40 Salvo decisão judicial em sentido contrário, conservar-se-ão os defitos de decisão p seja proferida, se for o caso, pelo juizo competente. Art. 65. Prorrogar-se-à a competência relativa seo réu não alegar a incompetência em prel Parágrafo único. A incompetência relativa pode ser alegada pelo Ministério Público nas cau	Intestação. deve ser declarada de oficio. ompetência. ompetência. orienta pelo juízo incompetênte até que outra iminar de contestação. Isas em que atuar.			
			Etro so redistribuir processo; No há coincidíncia da classe alca assunta(a) atuais do processo na competência destá gestor do sistema  jurisdição de Destino :: Competência :: Linhares v Civel v  REGISTRIBURE	o e mia não há classe judicial padrão configurada. Procure o			
	Etiq	uetas					
	A funcionalidade "Etiquetas" passou por correções, mas foi bastante impactada pela nova versão. Estão funcionando corretamente criação, edição, exclusão de etiquetas, sua vinculação e desvinculação aos processos e filtros de automação (lembrando que o filtro pela tarefa exige a indicação do nome correto da tarefa, de acordo com o que está definido no sistema).						
	lista "ETI	gem geral, exibe as etiqu QUETAS", no menu "Assina	uetas e os respectivos processos agru turas":	upados, ao clicar em			
		Pje TEMP					
	1	SENTENÇA		8			
19	ø	Pesquisar	<b>▼</b>   0	<b>a</b>			
	*	PROCESSOS ETIQUETAS	_				
		Sem etiqueta		14			
		Inspecionado 2024		3			
		Prioridade - Idoso		2			
	<b>ار ا</b>	VER LEMBRETE		1			
	Q	L					
	Ŕ	>					



#### PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO STI – Secretaria de Tecnologia da Informação PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO DO PODER JUDICIÁRIO – PJe ES

Esse agrupamento de processos por etiquetas, nas tarefas e nos processos, passa a ser sensível aos filtros de pesquisa, sobretudo ao filtro de processos com documentos não lidos.

Basta aplicá-los que a quantidade de processos para cada etiqueta é atualizada.

No entanto, ainda estão pendentes de correção os seguintes erros:

- As ferramentas de automação, quando conjugadas mais de uma, ainda apresentam inconsistências, sobretudo a ferramenta "Realizar mágica".
- Ao clicar no nome da etiqueta, no atalho lateral da tela (menu navegação) é exibida a mensagem "Nenhum processo etiquetado", deixando de listar todos os processos vinculados à etiqueta.

Em breve, atualizaremos quanto ao funcionamento adequado das etiquetas no quadro de avisos do PJe.